



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: JONACY JUNIOR Fone: (62) 3201-9495 Fax.:

e-mail: jonacy.junior@ovg.org.br

Esta solicitação é válida até o dia: 02/07/2021

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ.:

Inscrição Estadual:

Contato:

Inscrição Municipal:

Telefone:

e-mail:

Celular:

Outros:

Endereço:

CEP.:

Banco:

Agência:

Conta:

agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Marca	Uni	Qtd.	VI. Uni	Total
1	Bola de futebol		Unid	100.000		
2	Bola de Vôlei		Unid	150.000		
				Total:		

Observação dos itens:

- FALOR LER O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2021 - GECEV E O EDITAL QUE SEGUEM ANEXO

- Detalhamento dos itens:

- Item 01: Bola de futebol - a. Bola de futebol semioficial, com no mínimo 65 cm de circunferência; b. Construção termoselada e confeccionada em PVC atóxico; c. Peso da bola cheia: de 260 gramas a 360 gramas; d. Com câmara vinílica, com válvula não removível; e. A bola poderá ser similar ao modelo em anexo, sendo as cores e a arte gráfica submetidas à aprovação da Contratante; f. As bolas deverão ser entregues cheias, contendo a logomarca da OVG, FAZ BEM FAZER O BEM e do Governo do Estado de Goiás. A arte deverá ser aprovada pela Contratante, com impressão a cores 4/0, com informação de VENDA PROIBIDA; g. Para transporte, os produtos deverão ser armazenados em fardos que acondicionem aproximadamente e, no máximo, 20 (vinte) bolas; h. Certificado pelo Inmetro; - Similar ao modelo do Anexo I.

- Item 02: Bola de vôlei a. Bola de vôlei em E.V.A., com no mínimo 65 cm de circunferência; b. Construção matrizada e confeccionada em E.V.A. atóxico; c. Peso da bola cheia: de 110 gramas a 170 gramas; d. Com câmara vinílica, com válvula não removível; e. A bola poderá ser similar ao modelo em anexo, sendo as cores e a arte gráfica submetidas à aprovação da Contratante; f. As bolas deverão ser entregues cheias, contendo a logomarca da OVG, FAZ BEM FAZER O BEM e do Governo do Estado de Goiás. A arte deverá ser aprovada pela Contratante, com impressão a cores 4/0, com informação de VENDA PROIBIDA; g. Para transporte, os produtos deverão ser armazenados em fardos que acondicionem aproximadamente e, no máximo, 20 (vinte) bolas; h. Certificado pelo Inmetro; - Similar ao modelo do Anexo I.

- Será contratada a empresa que oferecer **o menor preço por item**

- Junto a proposta a empresa deverá apresentar para habilitação, **Atestado de Capacidade Técnica e/ou Certidão expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, e/ou notas fiscais** emitidas pela empresa participante, que comprove já haver executado contrato pertinente em características, prazos e quantidades, com o objeto da presente contratação, sendo que as quantidades deverão ser de no mínimo 20% para cada item.

- Será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.

- As amostras dos brinquedos serão solicitadas apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após a negociação aberta, análise da proposta e documentação. Em caso de reprovação da amostra/documentação, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.

- No anexo I consta o modelo das bolas e No anexo II consta as logomarcas a serem aplicadas nas bolas.

- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, mediante apresentação de cronograma prévio, submetido à aprovação da Contratante, desde que não ultrapasse a data limite de 29/10/2021 para os primeiros 70% dos itens e 19/11/2021 para os 30% restantes

- Todas as informações necessárias para confecção da proposta estão no TERMO DE REFERÊNCIA N° 006/2021, GECEV que seja em anexo.

- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:				
Prazo para pagamento:				
Validade da Proposta:				
Prazo de Entrega:				
Nota Fiscal:	Material:	()	Serviço:	()
Observações do Fornecedor:				